

**Contactos:**

Telefone: +351 21 362 60 49  
plataforma@plataformamulheres.org.pt  
<http://plataformamulheres.org.pt/>

Centro Maria Alzira Lemos  
Casa das Associações  
Parque Infantil do Alvito, Estrada do Alvito,  
Monsanto  
1300-054 Lisboa

**PLATAFORMA PORTUGUESA  
PARA OS DIREITOS DAS  
MULHERES**



PLATAFORMA PORTUGUESA  
PARA OS DIREITOS  
DAS MULHERES

# PRESS RELEASE

25 DE JANEIRO DE 2016

Interrupção voluntária da gravidez: veto político do Presidente da República ao Decreto n.º 6/XIII da Assembleia da República

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) **lamenta o veto político do Presidente da República ao Decreto n.º 6/XIII da Assembleia da República** que procede à «Revogação das Leis n.º 134/2015, de 7 de setembro, relativa ao pagamento de taxas moderadoras na interrupção voluntária da gravidez, e n.º 136/2015, de 7 de setembro (primeira alteração à Lei n.º 16/2007, de 17 de abril, sobre a exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez)».

**A PpDM considera, no entanto, que o processo legislativo está em curso e confia que se venha a concluir conforme defende desde o início.** Esta posição foi, aliás, confirmada, no passado dia 20 de novembro de 2015, pelo **Comité da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) das Nações Unidas no âmbito das recomendações que fez ao Estado Português sobre o cumprimento por Portugal da referida Convenção durante o último período analisado** e que transcrevemos abaixo:

*37. O Comité recomenda também que o Estado Parte altere a Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez e revogue as condições excessivamente pesadas recentemente introduzidas, incluindo o pagamento de taxas moderadoras, a fim de proporcionar às mulheres liberdade de escolha informada e de garantir o respeito pela sua autonomia. O Estado Parte deverá organizar os seus serviços de saúde por forma a que o exercício da objecção de consciência nestes casos não impeça o acesso pleno aos serviços de saúde reprodutiva, incluindo ao aborto.*

<http://plataformamulheres.org.pt/wp-content/ficheiros/2015/11/RecomendacoesCEDAW-PT-TraducaoPpDM30Nov2015.pdf>

**Para mais informações:**

Contacte-nos: [plataforma@plataformamulheres.org.pt](mailto:plataforma@plataformamulheres.org.pt)

Telefone: Tel: 914623171; +351 21 362 60 49

Alexandra Silva

<http://plataformamulheres.org.pt/>